

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – 01/14
UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

1. O Governo do Estado de São Paulo e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD firmaram Acordo de Empréstimo (Acordo de Empréstimo nº7908-BR) para implementação do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado, instituído pelo Decreto nº 56.449, de 29 de novembro de 2010. Parte dos recursos será utilizada para a contratação de instituições visando à prestação de serviços de consultoria, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial.
2. A execução dos serviços pressupõe a contratação de consultor individual capacitado para **Realizar avaliação financeira das propostas de Subprojetos Ambientais**
3. O Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado, sob a supervisão da Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, da Secretaria do Meio Ambiente, convida profissionais qualificados a manifestar interesse, por escrito, na prestação dos serviços acima descritos. Os interessados deverão demonstrar que são qualificados para executar os serviços, apresentando comprovação de capacidade técnica adquirida a partir da realização de trabalhos semelhantes e indicando que possuem as habilitações necessárias para o desempenho das atividades previstas.
4. As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas no formato de currículo e devem conter somente os trabalhos realizados pela instituição com temática semelhante ao objeto a ser contratado. Todo trabalho apresentado no currículo deve ser acompanhado de uma breve descrição contendo a atuação do profissional no trabalho, a data e duração deste, o contratante, o público a qual se destinava, bem como ao menos um comprovante de sua atuação neste (cópias de contratos, atestados e certificados).
5. Juntamente com a demonstração de qualificação técnica mencionada no item anterior, deverá ser comprovada a situação regular do consultor perante a legislação fiscal e previdenciária.
6. O consultor selecionado ao final do procedimento deverá, como condição para assinatura do contrato, demonstrar, à época, a manutenção das situações regulares mencionadas no item anterior, regularidade perante CADIN, bem como indicar o número de sua conta corrente no Banco do Brasil S.A.
7. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues **até o dia 22 de janeiro de 2014**. Caso o número mínimo de Manifestações não for atingido, o aviso de Manifestação de Interesse permanecerá aberto até que isso aconteça (conferir no endereço eletrônico: www.ambiente.sp.gov.br/editais/category/instituicao/secretaria-do-meio-ambiente
8. O consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, publicadas em maio de 2004 e revisados em outubro de 2006, na modalidade Seleção de Consultores Individuais e critérios disponíveis no endereço eletrônico www.ambiente.sp.gov.br/editais/category/instituicao/secretaria-do-meio-ambiente. Informações sobre procedimentos e prazos estão disponíveis no endereço eletrônico www.ambiente.sp.gov.br/editais/category/instituicao/secretaria-do-meio-ambiente (Aviso de Manifestação de Interesse nº 01/14) e Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos, de segunda a sexta, das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 hs, na Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, da Secretaria do Meio Ambiente, à Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 2º andar – Alto de Pinheiros, ou pelo telefone (11) 3133.3976, email:pdrs.licitacoes@ambiente.sp.gov.br.